



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2055/2013

Sarandi - Paraná

consmunicdesaudesarandi@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 013, de 28 de agosto 2014, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a aprovação da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 e a adequação da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária de 2015 e do PPA-Plano Plurianual do quadriênio de 2014 a 2017 das políticas públicas do Fundo Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião extraordinária realizada em 28 de agosto de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2055/2013 e Lei Complementar nº. 141/2012;

Considerando que *LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 e a adequação da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária de 2015 e do PPA-Plano Plurianual do quadriênio de 2014 a 2017 das políticas públicas do Fundo Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, foi elaborada em plena discussão no ano de 2014;*


Considerando que *os referidos instrumentos orçamentários foram elaborados com a efetiva participação dos Técnicos da Secretaria Municipal de Sarandi;*

Considerando que *os supramencionados instrumentos orçamentários não ferem o atendimento a população que dela necessita,*

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a *LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 e a adequação da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária de 2015 e do PPA-Plano Plurianual do quadriênio de 2014 a 2017 das políticas públicas do Fundo Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.


Conrado Beller Ferri
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARANDI